



SINOPSE DOU SEÇÃO I



Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Ministério da Economia

Secretaria Especial de
Desburocratização, Gestão e
Governo Digital

Instrução Normativa

Nº 60, de 26 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a autenticação de documentos por advogados ou contadores, consoante o § 3º do art. 63 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, incluído pela Medida Provisória nº 876, de 13 de março de 2019, bem como altera os Manuais de Registro, aprovados pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2 de março de 2017” (Citadas normas dispõem, dentre outros, sobre arquivamento de atos de juntas comerciais e novo procedimento de autenticação de documentos)

Ministério de Minas e Energia

Gabinete do Ministro

Resolução

Nº 218, de 29 de abril de 2019, divulgando, para Consulta Pública, proposta referente às ‘metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis, para o ciclo de 2020 a 2029”.

SINOPSE DOU SEÇÃO I | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Editoração: COAL | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: (61) 3317.9989 sac@cni.com.br Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF www.cni.com.br.